

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

ATA DA 17^a (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 32^o (TRIGÉSIMO SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO, DA 8^a (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI. Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezoito horas e trinta e dois minutos, na sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Orestes Borges Nº 54, foi realizada a sessão ordinária, presidida pelo Vereador AGVON FORTES SILVA. Estavam presentes os vereadores: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA; FRANCISCA DA PAZ ARAÚJO; FRANCISCO WAGNER SAMPAIO BARROS, GILVAN LIMA SILVA, MATHEUS OLIVEIRA NUNES e RILDO PEREIRA DA SILVA. Em seguida foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Dando continuidade à redatora de atas fez a leitura da ata da última sessão, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida o primeiro secretário, vereador FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA fez a leitura da AGENDA DO DIA: 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 6 de 2024, "autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial para atender a lei 14.399/2022 - Lei Aldir Blanc II de fomento a cultura, e da outras providências". Autor: Carlos Magno Fortes Machado; 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 7 de 2024, Altera a redação do inciso IV do art. 58 da Lei Municipal 223/2007 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa Alegre para incluir o plano de equacionamento do déficit atuarial. Autor: Carlos Magno Fortes Machado; 7 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 8 de 2024, "Institui os Conselhos Escolares e Fóruns de Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias". Autor: Carlos Magno Fortes Machado. Em seguida iniciou os pronunciamentos do primeiro expediente. O vereador GILVAN LIMA, agradeceu os parlamentares pela presença na entrega do título de cidadão lagoaalegrense ao Sr. João de Deus e Fábio Abreu e sugeriu que todos os políticos que trazem benefícios para o município sejam também homenageados, também sugeriu a entrega de horárias ao mérito a classe trabalhadora do município e citou como exemplo os carroceiros. O vereador RILDO PEREIRA, aparteou dizendo que a sugestão é muito válida, mas destacou que a profissão de carroceiro foi extinta pelo STF. O vereador FRANCISCO WAGNER, aparteou destacando a importância dos cuidados com os animais pelos seus tutores. O vereador FRANCISCO DAS CHAGAS, aparteou reforçando a importância dos cuidados com os animais e destacou que é um tema sensível e que deve ser discutido. Dando continuidade o vereador



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

GILVAN LIMA, enfatizou que os casos de maus tratos de animais acontece com mais frequência nas grandes metrópoles, mas que é um tema que deve ser analisado e que o poder público deve encontrar alternativas e meios de fiscalização. Terminado os pronunciamentos e não havendo discussões iniciou as votações: 2ª (segunda) votação do Projeto de Lei Nº 06/2024 do Poder Executivo, foi APROVADO; 2ª (segunda) votação do Projeto de Lei Nº 07/2024 do Poder Executivo, foi REJEITADO com 04 votos contrários e 03 votos favoráveis; 2ª (segunda) votação do Projeto de Lei Nº 08/2024 do Poder Executivo, foi APROVADO. E não havendo mais nada a deliberar a sessão foi encerrada as dezenove horas e cinco minutos.

Agvon Fortes Silva Presidente

Francisco Wagner. S. Barros

1° Presidente

Francisco das Chagas A. da Silva 1º Secretário